



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2297

Florianópolis/SC, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

pg. 2

SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2752/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 12.674/2014, resolve: Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL ao servidor LEANDRO PEREIRA GARCIA, matrícula nº 19597-9, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/11/2018 a 30/04/2019, conforme processo F 004859/2018. Florianópolis, 27 de setembro de 2018. CARLOS OSVALDO DE FARIAS - Secretário Municipal da Administração e.e

**PORTARIA Nº 3068/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora SIMONE APARECIDA AMARAL, matrícula nº 11281-0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Controle de Materiais e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, para: I - Exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos e ações desenvolvidas no Mercado Público Municipal, determinadas pelo Decreto nº 15.347 de 28 de outubro de 2015, bem como da atuação da Associação dos Concessionários, responsável pela gestão e cobrança das despesas/rateios das áreas comuns. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando revogada a Portaria nº 2126/2017. Florianópolis, 17 de outubro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 630/SMA/DSLC/2018** - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de gás de cozinha (GLP -45Kg e GLP -13Kg), Entrega dos Envelopes: até às 15h45min horas do dia 06/11/2018. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min horas do dia 06/11/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 17/CMS/2018** - APROVA O EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRIÊNIO 2018-2021. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 154, realizada no dia 31 de julho de 2018, APROVA o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para o triênio 2018-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica aprovada a inclusão do parágrafo único ao art. 8º da Resolução nº 12/CMS/2018, que dispõe sobre o Edital de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis para o triênio 2018-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Somente terá direito a voto no dia das eleições a pessoa indicada pela entidade como sua representante para esta finalidade. "Parágrafo único. o representante indicado pela instituição para exercer a representação no dia da eleição deverá comparecer, no local estabelecido para a eleição, no dia 31 de outubro de 2018, entre às 18 horas e 19 horas e trinta minutos para realizar o processo de credenciamento. (...)" Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente. Janaina Deitos – 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis

**RESOLUÇÃO Nº. 018/CMS/2018** - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 2º QUADRIMESTRE DE 2018 COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 157, realizada no dia 25 de setembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Emitir parecer conclusivo não favorável a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018, atendendo aos artigos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2297

Florianópolis/SC, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

pg. 3

previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise de sua Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças. Art. 2º. As razões para o parecer não favorável a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 são: I - O deficit de R\$ 40.212.668,94, (conforme tabela abaixo) nos repasses de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda para o Fundo Municipal de Saúde, que representam no período de janeiro a agosto do corrente ano o percentual de 12,22% dos recursos próprios, inferior ao percentual obrigatório de 15% e muito distante dos 19% previstos na Lei Municipal Orçamentária Anual – LOA; II - O repasse de recursos financeiros mensais não lineares e não previsíveis da Secretaria Municipal da Fazenda para o Fundo Municipal de Saúde não permite a organização e programação da execução financeira dos contratos, convênios e serviços afetando o planejamento das ações em saúde. III – Não repassar os 19% mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde inviabiliza a expansão dos serviços de saúde e a sua manutenção, é o caso da recomposição da cobertura da Estratégia de Saúde da Família que já foi de 100% no Município e hoje está em 70%, o acesso às consultas especializadas e procedimentos de baixa e média complexidade, além dos exames complementares. O aumento das filas de espera para exames trazem prejuízos e consequências por vezes irreversíveis no curso das doenças e na qualidade de vida dos munícipes de Florianópolis que necessitam do diagnóstico para orientar o tratamento adequado. **Art. 3º** Ficam aprovadas as seguintes recomendações: I - O Conselho Municipal de Saúde recomenda ao Prefeito de Florianópolis e ao Secretário Municipal da Fazenda que apresente por escrito ao Conselho Municipal de Saúde, até 20 de outubro do corrente ano, um plano de recuperação orçamentária e financeira para os meses de outubro, novembro e dezembro que possibilite ao final do exercício alcançar o percentual de 19% de aplicação de recursos financeiros próprios, conforme previsto na LOA/2018, para que seja possível recuperar e melhorar os indicadores de saúde que compõem o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) 2018, que serão apresentados e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde no início do ano de 2019, conforme Lei Complementar Federal nº 141/2012. II- Diante da situação atual recomendamos que o repasse para o Fundo Municipal de Saúde a partir de janeiro de 2019 seja feito dentro dos 19% pactuados na Lei Orçamentária Anual, e nos 12 meses do ano, considerando que a saúde não tira férias e no período da temporada de verão nossa população triplica. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor e

passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente. Janaina Deitos – 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis. VER ANEXO..

MESES	EXERCÍCIO 2018 – Valores Executados (A)	EXERCÍCIO 2018 – Valor Orçado (B)	DIFERENÇA (A-B)
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 17.441.682,40
FEVEREIRO	R\$ 8.299.449,76	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 9.142.232,64
MARÇO	R\$ 13.036.612,11	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 4.405.070,29
ABRIL	R\$ 17.067.104,56	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 374.577,84
MAIO	R\$ 15.075.269,91	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 2.366.412,49
JUNHO	R\$ 15.391.003,05	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 2.050.679,35
JULHO	R\$ 15.232.443,50	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 2.209.238,90
AGOSTO	R\$ 15.218.907,37	R\$ 17.441.682,40	-R\$ 2.222.775,03
<b>TOTAL PROJETADO</b>	<b>R\$ 99.320.790,26</b>	<b>R\$ 139.533.459,20</b>	<b>-R\$ 40.212.668,94</b>

**RESOLUÇÃO Nº. 19/CMS/2018** - APROVA A HABILITAÇÃO COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE NO TRATAMENTO REPARADOR DE LIPODISTROFIA DO PORTADOR DE HIV/AIDS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO FILIAL EBSERH O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 157ª, realizada no dia 25 de setembro de 2018: Considerando declaração do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago Filial EBSERH, que inicia ampla contratação de empregados, da Cooperação Técnica em andamento entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a cedência parcial dos médicos Dra. Fernanda Almeida Coelho de Faria – anestesista e a Dra. Lara Catarine de Luca Maciel Schuller – cirurgião plástica, e que parte dos materiais permanentes e implantes de silicone estão sendo repassados ao Hospital pelo Hospital Nereu Ramos, bem como a manifestação favorável do Serviço de Cirurgia Plástica do HU UFSC, para realização dos procedimentos. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a habilitação como Unidade de Assistência em Alta